



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

000098

RESOLUÇÃO Nº 783, DE 08 DE ABRIL DE 1998


Aprova Convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e o Município de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio, anexo a esta Resolução e que a integra, entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e o Município de Ituiutaba, para os fins nele fixados, firmado em 19 de dezembro de 1997.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 08 de abril de 1998.

  
Samir Augusto Jacob  
- Presidente -